

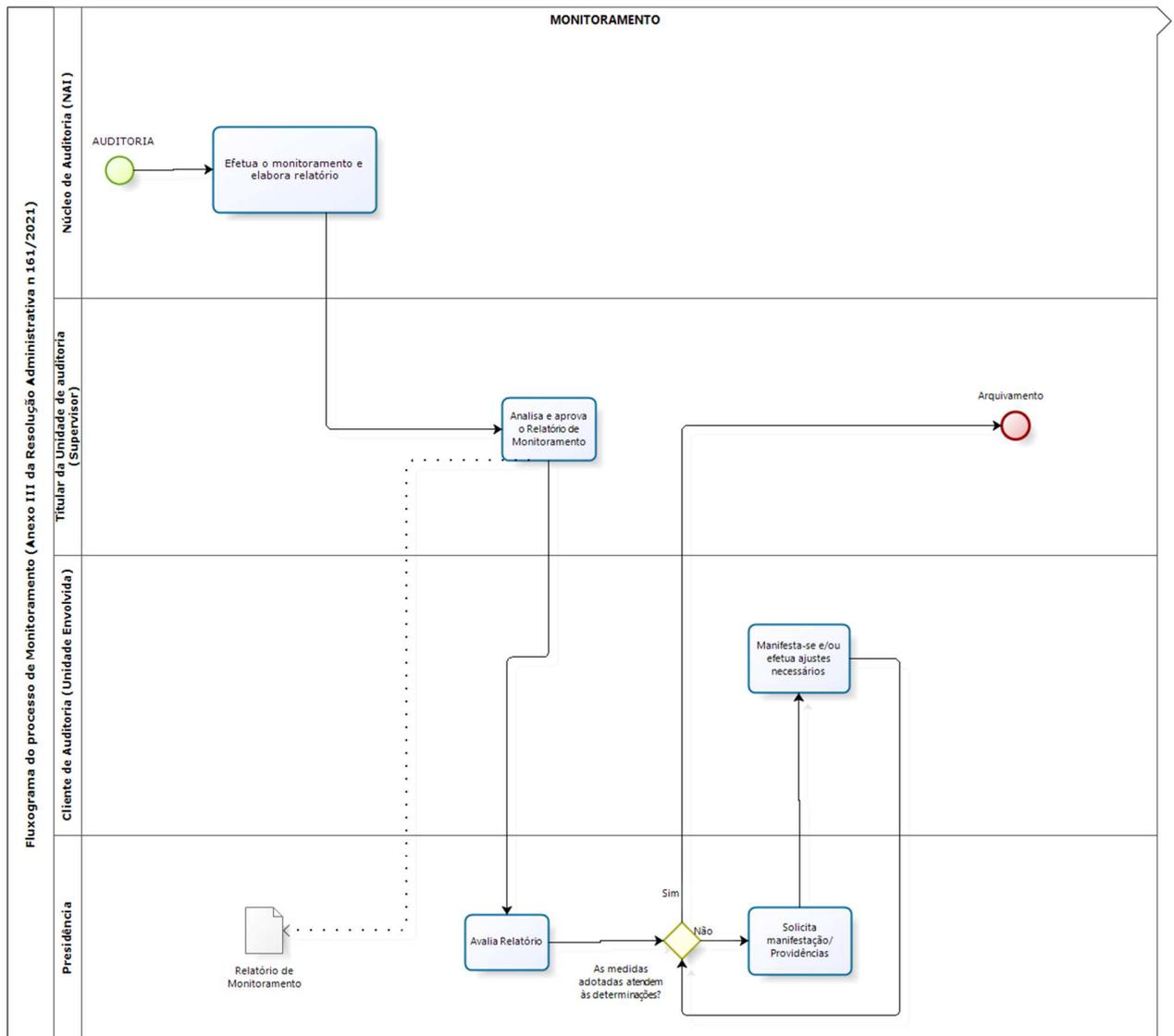
Anexo III

Fluxograma MONITORAMENTO

Índice

1	MONITORAMENTO	3
1.1	FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO (ANEXO III DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161/2021).....	4
1.1.1	Elementos do processo.....	4
1.1.1.1	 AUDITORIA	4
1.1.1.2	 Efetua o monitoramento e elabora relatório	4
1.1.1.3	 Analisa e aprova o Relatório de Monitoramento.....	4
1.1.1.4	 Relatório de Monitoramento	4
1.1.1.5	 Avalia Relatório.....	4
1.1.1.6	 As medidas adotadas atendem às determinações?.....	4
1.1.1.7	 Solicita manifestação/ Providências	4
1.1.1.8	 Manifesta-se e/ou efetua ajustes necessários	4
1.1.1.9	 Arquivamento.....	5

1 MONITORAMENTO



1.1 FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO (ANEXO III DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 161/2021)

1.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.1.1.1 AUDITORIA

1.1.1.2 Efetua o monitoramento e elabora relatório

O Núcleo de Auditoria Interna (NAI) efetuará, semestralmente (Abril e Outubro), o monitoramento do cumprimento das determinações decorrentes das auditorias, a partir das informações lançadas no Portal "Transparência e Prestação de Contas" do sítio de internet deste Tribunal, elaborando relatório sobre o desenvolvimento das ações, no qual será consignado se as medidas adotadas são suficientes para dar cumprimento às determinações do Desembargador-Presidente e do Tribunal Pleno.

1.1.1.3 Analisa e aprova o Relatório de Monitoramento

O dirigente da SAUDI analisa o relatório de monitoramento e, uma vez aprovado, o submete à apreciação do Desembargador-Presidente.

1.1.1.4 Relatório de Monitoramento

Documento no qual são relatadas as providências adotadas pela Administração a fim de dar cumprimento às determinações do Desembargador-Presidente oriundas de auditorias realizadas, bem como as determinações pendentes de implementação.

1.1.1.5 Avalia Relatório

O Desembargador-Presidente avalia o relatório de monitoramento.

1.1.1.6 As medidas adotadas atendem às determinações?

1.1.1.7 Solicita manifestação/ Providências

Caso as medidas adotadas não atendam às determinações ou não tenham sido adotadas as providências necessárias, o Desembargador-Presidente solicita manifestação da unidade envolvida.

1.1.1.8 Manifesta-se e/ou efetua ajustes necessários

A unidade envolvida efetua ajustes a fim de adequar as providências às determinações ou apresenta justificativas para a não adoção de providências.

1.1.1.9  Arquivamento